



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Maranhão

Maranhão, data da disponibilização: 05/05/2023

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral constituída para a formação da lista sêxtupla do quinto constitucional referente ao Edital nº 1/2023, no uso de suas atribuições, comunica a todos os(as) advogados(as) que, em atenção a decisão unânime do Conselho Seccional da OAB/MA, será realizada nova consulta a advocacia em plataforma online (nos exatos termos do art. 7.2 do referido Edital). A consulta será realizada no dia 16/05/2023, das 8h00 às 17h00, com o uso de certificado digital, por meio de link a ser disponibilizado no site www.oabma.org.br.

Em relação ao Art. 14, § 1º, da Resolução nº 01/2023, esclarece-se que são considerados “regularmente inscritos e em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras” os(as) advogados(as) que não possuam pendências estatutárias e financeiras até o exercício de 2022, na data de divulgação do Edital (07 de fevereiro de 2023), bem como, os(as) novos(as) advogados(as) inscritos(as) entre 1º de janeiro de 2023 e 20 de abril de 2023 (data da última solenidade de compromisso), nos exatos termos do item 7.1 do Edital nº 01/2023 (e art. 15, I, do Provimento 146 do CFOAB).

Qualquer protocolo sobre este procedimento deverá ser feito na sede da Seccional ou no e-mail: quinto.constitucional@oabma.org.br.

Oportunamente, torna-se pública a relação definitiva de candidatos inscritos (em ordem alfabética):

Ordem	CANDIDATO
01	Abdon Clementino de Marinho
02	Alessandra Belfort e Silva

03	Amauri Bastos Santos
04	Ana Cristina Brandão Feitosa
05	Ana Leticia Silva Freitas Figueiredo
06	Anna Graziella Santana Neiva Costa
07	Antônio de Moraes Rego Gaspar
08	Antônio Pacheco Guerreiro Neto
09	Diego Menezes Soares
10	Flavio Vinicius Araújo Costa
11	Gabriel Ahid Costa
12	Genival Abrão Ferreira
13	Gilson Ramalho de Lima
14	Gustavo Araújo Vilas Boas
15	Gustavo de Albuquerque Belfort
16	Gustavo Sauaia de Oliveira
17	Harley Wandey Teles Rodrigues Brissac
18	Hugo Assis Passos
19	Italo Gustavo e Silva Leite
20	José Afonso Bezerra de Lima Junior
21	José Alencar de Oliveira
22	José Antônio Figueiredo de Almeida Silva
23	José dos Santos Ferreira Sobrinho
24	Josineile de Sousa Pedroza
25	Lorena Saboya Vieira Soares
26	Marcio Antônio Pinto de Almeida Filho
27	Orlando da Silva Campos
28	Petrônio Alves Macedo
29	Pollyanna Silva Freire Lauande
30	Rhelmson Athayde Rocha
31	Riod Barbosa Ayoub
32	Saulo Jose Portela Nunes Carvalho
33	Sidney Robson Barros Costa
34	Stenyo Viana Melo
35	Valéria Lauande Carvalho Costa

São Luís, 04 de maio de 2023.

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral

Tayane Martins Almeida Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral

Polyana Carolina Cirqueira Barata

Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-
2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves